

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 36703/2021 - CBM

Protocolo nº 2021020657 ✓

Dispensa de Licitação nº993/2021. ✓

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de materiais de proteção, segurança e de atendimento pré-hospitalar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº1273/2021 – LC, datado em 20de julho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe aças as vezes, pelo valor global de **RS14.174,35 (Quatorze mil, cento e setenta e quatro Reais e trinta e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 18.442.927/0001-47**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29de Julho de 2021.

WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY MARTINS DE SOUSA, Comandante**, em 29/07/2021, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022415587** e o código CRC **B2593129**.

10ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 - CATALÃO-GO
- (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202100011021291



SEI 000022415587